



SANCIONO

Projeto de Lei nº 013/2026 de 10 de junho de 2026.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 30 de junho de 2026.

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal

LEI Nº 189 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DÁ O NOME DE ROSA CARDOSINA DA SILVA (D. DOSA), A RUA PROJETADA, TRANVERSAL À ESTRADA PARA A COMUNIDADE TABUA, BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA MONTEZUMA/MG.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Rosa Cardosina da Silva**, a Rua projetada, com início à estrada para a Comunidade Tabua, finalizando na estrada com acesso ao distrito Areião de Minas, localizada no Bairro Nossa Senhora Santana, Montezuma/MG.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua Rosa Cardosina da Silva.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 10 de junho de 2026.

IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal de Montezuma

